Prefeitura Municipal de Prodópolis
Em 06 de Julho de 1978.

Dr. Orlando Ometto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Dr. Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Secretário

Lei nº 451
de 06 de Julho de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Prodópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional, especial, de Cr$ 11.155,20 (onze mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), destinado ao pagamento de representação do Prefeito Municipal, correspondente a 1/(hum) salário mínimo e relativo ao exercício de 1977, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Código	Especificação da Despesa	Importância Cr$
2.	Poder Executivo	
2.1	Gabinete do Prefeito	
3.1.5.0.-00/03.07.02.02.02-	Despesas Exercícios Anteriores	11.155,20

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será aberto com recursos provenientes do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1977, em igual importância.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cradópolis, em 06 de Julho de 1.978

Dr. Orlando Ometto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Dr. Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Secretário

Lei nº 452
de 10 de Agosto de 1.978

Autoriza o Prefeito Municipal a assinar Aditivo de Convênio com o D.N.O.S., e dá outras providências.

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Cradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal apro-